

PRESIDÊNCIA

DESPACHO N.º ~~76~~/2024

Assunto: Designação do Coordenador do Núcleo de Segurança e Monitorização e do Coordenador do Núcleo de Investigação e Desenvolvimento do Departamento de Inovação e Tecnologias de Informação e Comunicação (DITIC)

Considerando que:

- a) O **Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Oeiras**, publicado em Diário da República, 2ª série, n.º 212, através do **Despacho n.º 12771/2022**, de 3 novembro, prevê no ponto 1.3 do artigo 50.º, a existência do **Núcleo de Segurança e Monitorização (NSM)**, integrado na Divisão de Gestão da Segurança e Infraestruturas (DGSI), e no ponto 1.3 do artigo 51.º, a existência do **Núcleo de Investigação e Desenvolvimento (NID)** integrado na Divisão de Sistemas Aplicacionais (DSA) do Departamento de Inovação e Tecnologias de Informação e Comunicação (DITIC);
- b) À luz do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro, quando os projetos ou atividades o exijam, pode ser designado mais de um trabalhador por cada órgão ou serviço, com um limite de 20% dos trabalhadores das carreiras especiais de especialista de sistemas e tecnologias de informação e de técnicos de sistemas e tecnologias de informação do respetivo mapa de pessoal;
- c) **Armando Miguel Freire Rosa Baptista de Almeida**, especialista de sistemas e tecnologias de informação, possui o perfil adequado bem como as competências técnicas e organizacionais necessárias ao desempenho da função de coordenador do Núcleo de Segurança e Monitorização (NSM);
- d) **Diogo Gil Silva Barbosa**, especialista de sistemas e tecnologias de informação, possui o perfil adequado bem como as competências técnicas e organizacionais necessárias ao desempenho da função de coordenador do Núcleo de Investigação e Desenvolvimento (NID);

Designo, ao abrigo do n.º 3, do artigo 23.º do Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Oeiras, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro, o especialista de sistemas e tecnologias de informação, **Armando Miguel Freire Rosa Baptista de Almeida, como coordenador do Núcleo de Segurança e Monitorização (NSM)** e o especialista de sistemas e tecnologias de informação, **Diogo Gil Silva Barbosa, como coordenador do Núcleo de Investigação e Desenvolvimento (NID)**, pelo período de 2 anos, renovável nos termos legais, com direito ao suplemento remuneratório no montante de 250,00€.

O presente despacho produz efeitos a 1 de outubro de 2024.

Paços do Concelho, 19 de setembro de 2024.

O Presidente,

A handwritten signature in black ink, consisting of several fluid, overlapping strokes, representing the name Isaltino Moraes.

Isaltino Moraes